



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	4
PAUTAS.....	4
ATAS.....	4
ACÓRDÃOS	4
SEGUNDA CÂMARA	4
PAUTAS.....	4
ATAS.....	4
ACÓRDÃOS	5
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	5
ATOS NORMATIVOS.....	5
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	5
DESPACHOS	5
PORTARIAS	5
ADMINISTRATIVO	5
DESPACHOS	5
EDITAIS	6

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, NA 44ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 16 DE JULHO DE 2016.

1- PROCESSO TCE - AM nº 6476/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Estágio probatório da servidora Maira Mutti Araújo, Analista Técnico De Controle Externo - Ministério Público, nomeada através do ato nº 092/2013, publicado no diário eletrônico de 08.10.2013, lotada no GPEVANILDO.

4- Interessado: Maira Mutti Araújo.

5- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

6- DECISÃO: Nº 262/2016-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, incisos I, "b" e X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Corregedor e Relator, em **consonância** com a manifestação da Comissão de Avaliação e Desempenho, no sentido de:

6.1. Aprovar a servidora **Maira Mutti Araújo**, ocupante do cargo de **Analista de Controle Externo – Ministério Público** e ora lotada no **Gabinete do Procurador Evanildo Bragança (MP/TCE)**, aprovada no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **estável**

no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009.

6.2. **Determinar** que sejam consignados nos assentamentos funcionais da servidora **Maira Mutti Araújo** o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado.

6.3. **Dar ciência** a interessada **Maira Mutti Araújo**, acerca desta decisão.

7- Ata: 44ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

8- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2016

1- PROCESSO TCE - AM nº 6485/2013.

2- Natureza: Administrativo

3- Assunto: Estágio probatório do servidor Wendel Nobre Piton Barreto, Analista Técnico de Controle Externo - Ministério Público, nomeado através do ato Nº 092/2013, publicado no diário eletrônico de 08.10.2013, lotado no GPADEMIR.

4- Interessado: Wendel Nobre Piton Barreto

5- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

6- DECISÃO: Nº 263/2016-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, incisos I, "b" e X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Corregedor e Relator, em **consonância** com a manifestação da Comissão de Avaliação e Desempenho, no sentido de:

6.1. **Aprovar** o servidor **Wendel Nobre Piton Barreto**, ocupante do cargo de **Analista de Controle Externo – Ministério Público** e ora lotado no **Gabinete do Procurador Ademir Pinheiro (MP/TCE)**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **estável** no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009.

6.2. **Determinar** que sejam consignados nos assentamentos funcionais do servidor **Wendel Nobre Piton Barreto** o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado.

6.3. **Dar ciência** ao interessado **Wendel Nobre Piton Barreto**, acerca desta Decisão.

7- Ata: 44ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

8- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2016

1- PROCESSO TCE - AM nº 6475/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Estágio probatório da servidora Kalyne Farias de Moraes, Analista Técnico de Controle Externo - Ministério Público, nomeada através do ato nº 092/2013, publicado no diário eletrônico de 08.10.2013, lotada no GPELIZANGELA.

4- Interessado: Kalyne Farias de Moraes.

5- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

6- DECISÃO: Nº 271/2016-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados,

DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, incisos I, "b" e X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Corregedor e Relator, em **consonância** com a manifestação da Comissão de Avaliação e Desempenho, no sentido de:

6.1. **Aprovar** a servidora **Kalyne Farias de Moraes**, ocupante do cargo de **Analista de Controle Externo – Ministério Público** e ora lotada no **Gabinete do Procuradora Elizangela (MP/TCE)**, aprovada no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **estável** no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009;



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 2

6.2. Determinar que sejam consignados nos assentamentos funcionais da servidora **Kalyne Farias de Moraes** o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado.

6.3. Dar ciência a interessada **Kalyne Farias de Moraes**, acerca desta Decisão.

7- Ata: 44ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

8- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2016

1- PROCESSO TCE - AM nº 6478/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Estágio probatório do servidor **Marcelo Ventura Barreto**, Analista Técnico de Controle Externo - Ministério Público, nomeado através do ato nº 092/2013, publicado no diário eletrônico de 08.10.2013, lotado no GPCARLOSALBERTO.

4- Interessado: **Marcelo Ventura Barreto**.

5- Relator: Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**.

6- DECISÃO: Nº 273/2016-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, incisos I, "b" e X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Corregedor e Relator, em **consonância** com a manifestação da Comissão de Avaliação e Desempenho, no sentido de:

6.1. Aprovar o servidor **Marcelo Ventura Barreto**, ocupante do cargo de **Analista de Controle Externo – Ministério Público** e ora lotado no **Gabinete do Procurador Carlos Alberto (MP/TCE)**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **estável** no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009;

6.2. Determinar que sejam consignados nos assentamentos funcionais do servidor **Marcelo Ventura Barreto** o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado;

6.3. Dar ciência ao interessado **Marcelo Ventura Barreto**, acerca desta Decisão.

7- Ata: 44ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

8- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2016

1- PROCESSO TCE - AM nº 6480/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Estágio probatório do servidor **Alex Castro de Brito**, Analista Técnico De Controle Externo - Ministério Público, nomeado através do ato nº 092/2013, publicado no diário eletrônico de 08.10.2013, lotado no GPEVELYN.

4- Interessado: **Alex Castro de Brito**.

5- Relator: Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**.

6- DECISÃO: Nº 274/2016-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, incisos I, "b" e X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Corregedor e Relator, em **consonância** com a manifestação da Comissão de Avaliação e Desempenho, no sentido de:

6.1. Aprovar o servidor **Alex Castro de Brito**, ocupante do cargo de **Analista de Controle Externo – Ministério Público** e ora lotado no **Gabinete da Procuradora Evelyn Freire de Carvalho (MP/TCE)**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **estável** no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009;

6.2. Determinar que sejam consignados nos assentamentos funcionais do servidor **Alex Castro de Brito** o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado;

6.3. Dar ciência ao interessado **Alex Castro de Brito**, acerca desta Decisão.

7- Ata: 44ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

8- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2016

1- PROCESSO TCE - AM nº 6481/2013.

2- Natureza: Administrativo

3- Assunto: Estágio probatório do servidor **Geraldo Humberto de Arantes e Crispim**, Analista Técnico de Controle Externo - Ministério Público, nomeado através do ato nº 092/2013, publicado no diário eletrônico de 08.10.2013, lotado no GPRUY.

4- Interessado: **Geraldo Humberto de Arantes e Crispim**.

5- Relator: Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**.

6- DECISÃO: Nº 275/2016-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, incisos I, "b" e X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Corregedor e Relator, em **consonância** com a manifestação da Comissão de Avaliação e Desempenho, no sentido de:

6.1. Aprovar o servidor **Geraldo Humberto de Arantes e Crispim**, ocupante do cargo de **Analista de Controle Externo – Ministério Público** e ora lotado no **Gabinete do Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça (MP/TCE)**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **estável** no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009;

6.2. Determinar que sejam consignados nos assentamentos funcionais do servidor **Geraldo Humberto de Arantes e Crispim** o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado;

6.3. Dar ciência ao interessado **Geraldo Humberto de Arantes e Crispim**, acerca desta Decisão.

7- Ata: 44ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

8- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2016

1- PROCESSO TCE - AM nº 6482/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Estágio probatório do servidor **Renato Ferreira Ribeiro Matta**, Analista Técnico de Controle Externo - Ministério Público, nomeado através do ato nº 092/2013, publicado no diário eletrônico de 08.10.2013, lotado no GPEVELYN.

4- Interessado: **Renato Ferreira Ribeiro Matta**.

5- Relator: Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**.

6- DECISÃO: Nº 276/2016-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, incisos I, "b" e X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Corregedor e Relator, em **consonância** com a manifestação da Comissão de Avaliação e Desempenho, no sentido de:

6.1. Aprovar o servidor **Renato Ferreira Ribeiro Matta**, ocupante do cargo de **Analista de Controle Externo – Ministério Público** e ora lotado no **Gabinete da Procuradora Evelyn Freire de Carvalho (MP/TCE)**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **estável** no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009;

6.2. Determinar que sejam consignados nos assentamentos funcionais do servidor **Renato Ferreira Ribeiro Matta** o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado.

6.3. Dar ciência ao interessado **Renato Ferreira Ribeiro Matta**, acerca desta Decisão.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 3

7- Ata: 44ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

8- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2016

1- PROCESSO TCE - AM nº 6474/2013.

2- Natureza: Administrativo

3- Assunto: Estágio probatório da servidora Ana Luíza da Cunha Ferreira, Analista Técnico de Controle Externo - Ministério Público, nomeada através do ato nº 092/2013, publicado no diário eletrônico de 08.10.2013, lotada no GPROBERTO.

4- Interessado: Ana Luíza da Cunha Ferreira.

5- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

6- DECISÃO: Nº 272/2016-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, incisos I, "b" e X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Corregedor e Relator, **em consonância** com a manifestação da Comissão de Avaliação e Desempenho, no sentido de:

6.1. **Aprovar** a servidora **Ana Luíza da Cunha Ferreira**, ocupante do cargo de **Analista de Controle Externo – Ministério Público** e ora lotada no **Gabinete do Procurador Roberto Krichanã (MP/TCE)**, **aprovada** no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **estável** no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009;

6.2. **Determinar** que sejam consignados nos assentamentos funcionais da servidora **Ana Luíza da Cunha Ferreira** o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado;

6.3. **Dar ciência** a interessada **Ana Luíza da Cunha Ferreira**, acerca desta Decisão.

7- Ata: 44ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

8- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2016

1- PROCESSO TCE - AM nº 6484/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Estágio probatório do servidor Tércio Vicente Martins da Fonseca, Analista Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental, nomeado através do ato nº 092/2013, publicado no diário eletrônico de 08.10.2013, lotado no DICAD/AM.

4- Interessado: Tércio Vicente Martins da Fonseca Filho.

5- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

6- DECISÃO: Nº 277/2016-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, incisos I, "b" e X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Corregedor e Relator, **em consonância** com a manifestação da Comissão de Avaliação e Desempenho, no sentido de:

6.1. **Aprovar** o servidor **Tércio Vicente Martins da Fonseca Filho**, ocupante do cargo de **Analista de Controle Externo – Auditoria Governamental** e ora lotado na **Diretoria de Controle Externo da Administração Direta Estadual (DICAD/AM)**, **aprovado** no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **estável** no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009.

6.2. **Determinar** que sejam consignados nos assentamentos funcionais do servidor **Tércio Vicente Martins da Fonseca Filho** o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado.

6.3. **Dar ciência** ao interessado **Tércio Vicente Martins da Fonseca Filho** acerca desta decisão.

7- Ata: 44ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

8- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2016

1- PROCESSO TCE - AM nº 6473/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Estágio probatório da servidora Adrienne Regina da Silva Freire, Analista Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental, nomeada através do ato nº 092/2013, publicado no diário eletrônico de 08.10.2013, lotada no GAALIPIO.

4- Interessado: Adrienne Regina da Silva Freire.

5- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

6- DECISÃO: Nº 278/2016-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, incisos I, "b" e X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Corregedor e Relator, **em consonância** com a manifestação da Comissão de Avaliação e Desempenho, no sentido de:

6.1. **Aprovar** a servidora **Adrienne Regina da Silva Freire**, ocupante do cargo de **Analista de Controle Externo – Auditoria Governamental** e ora lotada no **Gabinete do Auditor Alípio Reis Firmo Filho (GAALIPIO/TCE)**, **aprovada** no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **estável** no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009;

6.2. **Determinar** que sejam consignados nos assentamentos funcionais da servidora **Adrienne Regina da Silva Freire** o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado;

6.3. **Dar ciência** a interessada, **Adrienne Regina da Silva Freire** acerca desta Decisão.

7- Ata: 44ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

8- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2016

1- PROCESSO TCE - AM nº 6471/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Estágio probatório da servidora Marcella Cavalcante Antunes, Analista Técnico de Controle Externo - Ministério Público, nomeada através do ato nº 092/2013, publicado no diário eletrônico de 08.10.2013, lotada no GPFERNANDA.

4- Interessado: Marcella Cavalcante Antunes.

5- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

6- DECISÃO: Nº 279/2016-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, incisos I, "b" e X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Corregedor e Relator, **em consonância** com a manifestação da Comissão de Avaliação e Desempenho, no sentido de:

6.1. **Aprovar** a servidora **Marcella Cavalcante Antunes**, ocupante do cargo de **Analista de Controle Externo – Ministério Público** e ora lotada no **Gabinete da Procuradora Fernanda (MP/TCE)**, **aprovada** no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **estável** no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009;

6.2. **Determinar** que sejam consignados nos assentamentos funcionais da servidora **Marcella Cavalcante Antunes** o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a decisão proferida por este colegiado;

6.3. **Dar ciência** a interessada **Marcella Cavalcante Antunes**, acerca des

7- Ata: 44ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

8- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2016





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2017.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo:13813/2016

Assunto: Aposentadoria / Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. HERMES OLIVEIRA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20. LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº110.742-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27 DE JULHO DE 2016.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Processo:13840/2016

Assunto: Aposentadoria / Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GILBERTA CRUZ ROSA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, C CLASSE, REFERENCIA 4, MATRÍCULA Nº100.317-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 28.07.2016.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Processo:13856/2016

Assunto: Aposentadoria / Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS BARBOSA GONCALVES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 125.397-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29 DE JULHO DE 2016.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Processo:13860/2016

Assunto: Aposentadoria / Invalidez

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FATIMA ALVES HADDAD, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 119.739-8D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29 DE JULHO DE 2016.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Processo: 13867/2016

Assunto: Aposentadoria / Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CYBELE ONEIA NAUMANN DEBUSSY, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF.ASG-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 102.994-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Processo:13876/2016

Assunto: Transferência / Reserva Remunerada

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. VALMIR RUBIM FERNANDES, 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 131.659- 1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29 DE JULHO DE 2016.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PM/AM

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO

Processo:13889/2016

Assunto: Aposentadoria / Invalidez

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ CARLOS CONRADO MENDES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF40.LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 017.044-5D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 03.08.2016.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Processo:13902/2016

Assunto: Aposentadoria / Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SULAMITA MENDONÇA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA FEC07/41874, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 181 DE 21 DE JULHO DE 2016.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 5

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Processo:13942/2016

Assunto: Aposentadoria / Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CLOVIS DE OLIVEIRA SIQUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº093.788-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 08.07.2016.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Processo:13945/2016

Assunto: Aposentadoria / Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANAZIL SILVA SANTOS, NO CARGO DE VIGIA 10-A, MATRÍCULA Nº010.403- 5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 07.07.2016. **Procurador:** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Processo:13977/2016

Assunto: Aposentadoria / Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IOLANDA DA SILVA PEREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 107.958-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Processo:14006/2016

Assunto: Aposentadoria / Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELZA MARIA DUARTE DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 104.039-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 08.07.2016.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Processo:14007/2016

Assunto: Aposentadoria / Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ODALICE DA MATA BATALHA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AEF-PSNA, CLASSE D, REFERENCIA 1, MATRÍCULA Nº 105.922-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 08.08.2016.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Processo:14016/2016

Assunto: Aposentadoria / Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSÁRIO CORREA VASCONCELOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL 1, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 312, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 182 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO SISPREV/MANICORÉ

Manaus, 17 de janeiro de 2017


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÃO.

PE Nº 10.003/2017– REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR Nº 01/2017-PGC/RMAM - INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS, EM FACE DA FALTA DE INFORMAÇÕES FIDELÍGNAS E INTEGRAIS ASSIM COMO DO NOTÓRIO DESCONTROLE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL, EM FACE DO TITULAR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/AM.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, e, com fulcro no art. 3º, II, da Resolução TCE/AM n.º 03/2012, **DETERMINO**, inicialmente:

1. A REMESSA dos autos ao **Departamento de Auditoria Operacional**, a fim de verificar a viabilidade de elaboração do diagnóstico circunstanciado pleiteado na inicial, para responder às perguntas/problematizações a seguir:
a) A população carcerária do Estado do Amazonas, nos últimos 05 (cinco) anos, em presídios ou sistemas diversos;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 6

b) As características que marcam a gestão do sistema penitenciário, como os órgãos envolvidos, o material humano empregado (quantitativo, forma de investitura, lotação etc), o controle social;

c) Os custos que envolvem a existência e a manutenção do sistema carcerário amazonense, com números individualizados para cada unidade prisional e por preso, bem como todos os contratos relacionados e eventuais indenizações decorrentes do sistema;

d) Diagnóstico de como tem sido feito o controle, a fiscalização de despesas e receitas afetas ao sistema prisional, não apenas no ambiente do controle interno do Poder Executivo, mas, ainda, no controle externo, levado a cabo pelo Poder Legislativo com o auxílio do TC, relacionando todas as atuações nessa área, nos últimos 05 (cinco) anos.

2. **DETERMINO**, ainda, que a **Secretaria do Tribunal Pleno** proceda:

2.1. À **PUBLICAÇÃO** desta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 93, do Regimento Interno deste TCE c/c o art. 5º, da Resolução n.º 3/2012;

2.2. À **NOTIFICAÇÃO** do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, por intermédio de seus Procuradores signatários, o Procurador-Geral de Contas do Amazonas, Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, e o Procurador plantonista, Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, para que tomem ciência desta Decisão;

2.3. À **DISTRIBUIÇÃO** ao Relator do feito, para a adoção dos trâmites regimentais contidos no art. 288, §2º, da Resolução TCE/AM n.º 4/2002.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2017.

ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Secretaria do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Manaus, 17 de janeiro de 2017.

MIRTYL LEVÝ JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 349/2016-DICAMI

Processo nº 11.066/2015-TCE. Responsável: Sr. Francisco Marcos do Nascimento, Ex-Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari no exercício de 2009. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO MARCOS DO NASCIMENTO, Ex-Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari no exercício de 2009, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação contra o notificado, objeto do Processo nº 11.066/2015-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Agosto de 2016.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS

Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 350/2016-DICAMI

Processo nº 11.066/2015-TCE. Responsável: Sr. José Henrique de Oliveira Freitas, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Coari no exercício de 2009 (entre 01/01 e 30/07/2009). Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Coari no exercício de 2009 (entre 01/01 e 30/07/2009), para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação contra o notificado, objeto do Processo nº 11.066/2015-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Agosto de 2016.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS

Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017

DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Alípio Reis Firmo Filho, fica NOTIFICADO o Sr. Antônio Gomes Ferreira, Ex-Prefeito de Fonte Boa, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de que apresente razões de defesa, justificativas e/ou documentos em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1472/2013-DEATV, nos autos do Processo TCE 849/2012.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2017.

THELCYARNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 7

RELATORIO CONSOLIDADO EXERCICIO - 2016 Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/93.

VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CONSUMO					
ANTONIO FERNANDES SOBRINHO – NE 00292, de 18/03/2016.	Referente à aquisição de peças para manutenção do veículo oficial FUSION, placa OAE-1270, conforme solicitação contida no memorando nº 076/2016 – DIAM, de acordo com Processo Administrativo TCE/AM N.B 1049/2016, abaixo discriminado:				
	Coxim superior de amortecedor;	UND	02	368,00	736,00
	Batente inferior do amortecedor;	UND	02	178,00	356,00
	Bucha inferior de bandeja dianteiro;	UND	02	192,00	384,00
	Bucha da bandeja inferior traseira;	UND	02	180,00	360,00
	Bandeja superior;	UND	02	480,00	960,00
	Bucha do estabilizador;	UND	02	86,00	172,00
Coxim superior lado do cambio.	UND	01	1.185,00	1.185,00	
ANTONIO FERNANDES SOBRINHO – NE 00295, de 18/03/2016.	Referente à aquisição de peças para manutenção do veículo oficial FLUENCE, placa OAL-8619, conforme solicitação contida no memorando nº 075/2016 – DIAM, de acordo com Processo Administrativo TCE/AM N. 1048/2016, abaixo discriminado:				
	Coxim central;	UND	01	380,00	380,00
	Coxim L D;	UND	01	826,00	826,00
	Coxim L e da caixa;	UND	01	812,00	812,00
	Coxim de amortecedor dianteiro;	UND	02	412,00	824,00
	Batente do amortecedor com coifa.	UND	02	172,00	344,00
RICARDO BACURI DE OLIVEIRA - ME – NE 00510, de 11/04/2016.	Referente à aquisição de 09 (nove) compressores para este Tribunal, conforme exposição de motivos as fls. 02 dos autos que detalha a necessidade da reposição do referido objeto, de acordo com o Processo Administrativo N° 1351/2016, conforme discriminação abaixo:				
	Compressor rotativo 18.000BTUS – 220V – R22;				
	Compressor rotativo 24.000BTUS – 220V – R22;	UND	03	580,00	1.740,00
	Compressor SCROLL 36.000BTUS – 220V – R22;	UND	03	700,00	2.100,00
	Compressor SCROLL 48.000BTUS – 220V – 3F - R22.	UND	02	1.350,00	2.700,00
		UND	01	1.450,00	1.450,00
M DA C M DE BARROS – EPP – NE00599, de 25/04/2016.	Referente à aquisição de livros para o Gabinete da Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, de acordo com o Processo Administrativo nº 1333/2016, datado em 01/04/2016. Conforme abaixo descrito: Novo código de processo civil, comentado artigo por artigo - Autor Nelson Nery JR;				





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 8

O G L CAVALCANTE – NE 00627, de 29/04/2016.	As mudanças na contabilidade pública e seus reflexos nos TCs – Autora Adriane Andrade;	UND	01	490,00	490,00
	Curso de Licitações e Contratos Administrativos - Autor Lucas Rocha;	UND	01	73,00	73,00
	Tomada de Contas Especial - Autor Jacoby;	UND	01	192,00	192,00
	A competência sancionatória do tribunal de contas no exercício da função controladora;	UND	01	159,00	159,00
	Direito Processual Administrativo - Autor Francisco Guimarães;	UND	01	98,00	98,00
	Lições de direito previdenciário e administrativo no serviço público – Autor Inácio Magalhães Filho;	UND	01	58,00	58,00
	Vade-mecum de direito administrativo – Autor José Cardozo.	UND	01	82,00	82,00
	Controle das parcerias entre o estado e o terceiro setor pelos tribunais de contas - Autora Janaina Shoemaker.	UND	01	420,00	420,00
	Contabilidade pública para os municípios – Autor Valmir da Silva;	UND	01	49,00	49,00
	Tribunal de contas e patrimônio ambiental – um novo paradigma de controle – Autora Edalgina Mendonça;	UND	01	49,00	49,00
	Isenção do imposto de renda dos trabalhadores da ativa em razão de doença grave – Autor Carlos Valder do Nascimento;	UND	01	35,00	35,00
	Constituição e segurança jurídica – direito adquirido, ato jurídico – Autora Carmen Lúcia Rocha.	UND	01	37,00	37,00
	Referente à aquisição de 03 (TRÊS) PEN DRIVE, 64GB TC14164GG01/64GB TEAM GROUP, de acordo com o Processo Administrativo Nº1378/2016.	UND	01	97,00	97,00
	Referente à aquisição de materiais para veículos oficiais SYMBOL placa OAL-8639; FLUENCES OAL-8519, OAL-8619 e OAL-8659, deste Tribunal de Contas, de acordo com o processo administrativo nº 697/2016, datado de 12/02/2016. Conforme abaixo descrito: PNEU 205/60 R15 CONTINENT; PNEU 185/60 BRIDGESTO; VALV PASSEIO PEQUENA.	UND	03	125,00	375,00
		UND	08	340,00	2.720,00
	UND	02	285,00	570,00	
	UND	10	7,50	75,00	

ACADEMICA COM DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONT LTDA – NE 00634, de 29/04/2016.

Referente à aquisição de uma caneta e placa ultra som pertencente ao Setor Odontológico de acordo com o Processo Administrativo nº 1230/2016, datado em 23/03/2016, conforme abaixo:
Caneta Ultra Som;
Placa Ultra Som DABI ATLANTE.

Referente à aquisição de uma caneta e placa ultra som pertencente ao





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 9

ACADEMICA COM DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONT LTDA – NE 00635, de 29/04/2016.	Setor Odontológico de acordo com o Processo Administrativo nº 1230/2016, datado em 23/03/2016, conforme abaixo: Caneta Ultra Som; Anel O'Ring 6287; Rotor aro MRS 400PB.	UND	04	65,00	260,00
		UND	02	4,00	8,00
		UND	01	180,00	180,00
P.R.B PESSOA – NE 00640, de 29/04/2016.	Referente à aquisição de fone de ouvido para a Brigada de Incêndio deste Tribunal de Contas, de acordo com o Processo Administrativo nº 1356/2016, datado em 04/04/2016. Conforme abaixo descrito: Fone de ouvido com suporte para HYT e Motorola.				
THYSSENKRUPP ELEVADORES SA – NE 00830, de 24/05/2016.	Referente à aquisição de peças para manutenção de equipamento desta Corte de Contas, em atendimento a solicitação contida no memo nº 128/2016-DICOP, de acordo com o Processo Administrativo n 1773/2016, conforme especificações do referido equipamento abaixo: ITP 279531 – Equipamento 59964 elevador social 3, ecoder vazado 40mm.	UND	08	110,00	880,00
MD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - ME – NE 00907, de 08/06/2016.	Referente à prestação de serviço de forma do gabinete do conselheiro Mário de Mello deste tribunal de Contas do Estado do Amazonas, de acordo, o Processo Administrativo N° 1992/2016.	UND	01	1.473,23	1.473,23
V M ETIQUETAS LTDA – NE00993, de 20/06/2016.	Referente à prestação de serviço de impressão de etiquetas para serem utilizadas nas portarias e recepção desta Corte de Contas, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025/2016, datado em 20/06/2016. Conforme abaixo descrito: Etiqueta adesiva em papel couchê, medindo 80 x 45 mm, com espaçamento entre as etiquetas de 3MM, com serrilhas entre as etiquetas.	UND	01	11.010,71	11.010,71
NORTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PNEUS LTDA – NE 01029, de 24/06/2016.	Referente à aquisição de 01 (UM) ELETROVENTILADOR para o radiador do veículo Oficial desta Corte de Contas, FLUENCE, PLACA OAL-8659, de acordo com o Processo Administrativo N°2086/2016.	UND	30	65,00	1.950,00
ESPANTALHO PNEUS LTDA – NE 01066, de 29/06/2016.	Referente à aquisição de 4 (QUATRO), válvula de passeio pequeno para o veículo FUSION OAE 1270, em atendimento a solicitação do Senhor Diretor de Assistência Militar desta Corte de Contas formulado através do	UND	01	1.380,00	1.380,00





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 10

M J DA COSTA MATOS ME – NE 01072, de 29/06/2016.	memorando nº 185/2016 - DIAM, de acordo com o processo administrativo nº 2067/2016, datado de 12/02/2016. Conforme abaixo descrito: 04 (QUATRO) PNEUS 225/50 R17 CONTINENT; VÁVULA DE PASSEIO PEQUENA.	UND	04	500,00	2.000,00
	Referente à aquisição de material de consumo, em atendimento a solicitação do Senhor Chefe da Divisão de material, constante no memorando nº 68/2016 – DIAMT, de acordo com o processo administrativo Nº 2232/2016. Conforme descrito abaixo: Guardanapo descartável 32x33 pacote c/ 50 folhas 100% celulose virgem branco caixa com 36 pacotes.	UND	04	7,50	30,00
THYSSENKRUPP ELEVADORES AS - N 01101, de 30/06/2016.	Referente a manutenção corretiva com troca de peças, a ser realizada nos elevadores sociais peretecentes ao prédio sede desta Corte de Contas, consoante a solicitação formulada através do memorando Nº 192/2016 – DICOP, conforme identificação a seguir: ITP 26903 EQPTO 319018; ITP 269004 EQPTO 59962; ITP 269010 EQPTO 59964; ITP 269008 EQPTO 59964, de acordo com o processo administrativo Nº 2027/2016, conforme discriminação abaixo: Correção porta Premium m10; Contador 7ª; INF 24 vcc; AUX 2na InF;	UND	70	111,60	7.812,00
	Sensor magnético 30vdc 200ma NF m12;	UND	16	18,15	290,40
	Cabo 3,5 metros com conector m12 90;	UND	04	109,98	439,92
	Contador mini; 7a: 3p; Inf aux; 24vdc;	UND	01	353,31	353,31
	Correção porta premium m8; Grade;	UND	01	124,70	124,70
	Modulo botão sobre sf2 rs485 grafite;	UND	04	126,56	506,24
	Kit força.	UND	76	15,71	1.193,96
		UND	01	107,36	107,36
	Referente à aquisição de materiais de consumo, (TINTAS) para doação ao corpo de Bombeiros, em atendimento a solicitação formulada através do ofício Nº 066/BBE/CBMAM/2016, de acordo com o Processo Administrativo Nº 2216/2016, conforme discriminação abaixo: 0,90011 vermelho segurança beira DUPONT ALTA/ADMZRAZ NE ESPO0310642 concentrado;	UND	01	666,58	666,58
		UND	02	1.767,10	3.534,20





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pag. 11

V M ETIQUETAS LTDA - NE 01389, de 29/07/2016.	0,90011 cinza chassis fosco M7413 DUPONT DISMONZA RAIZ NE ESPO0310553 concentrado;	UND	03	37,00	111,00
	Tinner DX 2001 (branco) 5L duxone, (Dupont);	UND	03	22,00	66,00
	Estopa sul branca 500G, (OBER);	UND	04	42,00	168,00
	Trincha econ 2 1/2 tigre;	UND	06	4,50	27,00
	Trinca tigre 713 - 50 NR 2; (tigre);	UND	05	3,49	17,45
	Fita crepe IMOB branca 24MMX50M 3M;	UND	05	3,00	15,00
	Mascaras poeiras/nevoas 8720 3M;	UND	05	3,50	17,50
	Pistola 90 ar direto ARPRES;	UND	10	3,65	36,50
	0,900 11 Branco acabamento DMZARAIZ NE ESPO 311004 concentrado;	UND	15	51,00	765,00
	0,90090 Laranja segurança RN MAQUINE ES ESPO0310399 concentrado;	UND	07	22,00	154,00
	Rolo LA TIGRE 15CM 13/79 c/ cabo;	UND	02	31,00	62,00
	Rolo LA SINT 1363-070 tigre.	UND	05	8,00	40,00
	Referente à aquisição de 2.000 (DOIS MIL) adesivos (ETIQUETAS DE ADVOGADOS), formato 60MM de diâmetro, impressão em policromia, adesivo couchê, para fins de utilização nas portarias e recepção desta Corte de Contas, conforme solicitação contida no memorando nº 214/2016 - DIAM, de acordo com Processo Administrativo nº 2534/2016.	UND	05	10,00	50,00
	Referente à aquisição de materiais de consumo, (TINTAS) para doação ao corpo de Bombeiros, em atendimento a solicitação formulada através do ofício nº 066/BBE/CBMAM/2016, de acordo com o Processo Administrativo nº 2216/2016, conforme discriminação abaixo:	UND	2.000	0,68	1.360,00

DISMONZA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRAZIVOS DA AMAZONIA - NE 001147, de 05/07/2016.

0,90011 vermelho segurança beira DUPONT ALTA/ADMZRAZ NE ESPO0310642 concentrado;	UND	03	37,00	111,00
0,90011 cinza chassis fosco M7413 DUPONT DISMONZA RAIZ NE ESPO0310553 concentrado;	UND	03	22,00	66,00
Tinner DX 2001 (branco) 5L duxone, (Dupont);	UND	04	42,00	168,00
Estopa sul branca 500G, (OBER);	UND	06	4,50	27,00
Trincha econ 2 1/2 tigre;	UND	05	3,49	17,45
Trinca tigre 713 - 50 NR 2; (tigre);	UND	05	3,00	15,00
Fita crepe IMOB branca 24MMX50M 3M;	UND	05	3,50	17,50
Mascaras poeiras/nevoas 8720 3M;	UND	10	3,65	36,50
Pistola 90 ar direto ARPRES;	UND	15	51,00	765,00
0,900 11 Branco acabamento DMZARAIZ NE ESPO 311004 concentrado;	UND	07	22,00	154,00
0,90090 Laranja segurança RN MAQUINE ES ESPO0310399 concentrado;	UND	07	22,00	154,00
Rolo LA TIGRE 15CM 13/79 c/ cabo;	UND	07	22,00	154,00





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 12

V M ETIQUETAS LTDA - NE 01389, de 29/07/2016.	Rolo LA SINT 1363-070 tigre.	UND	02	31,00	62,00
	Referente à aquisição de 2.000 (DOIS MIL) adesivos (ETIQUETAS DE ADVOGADOS), formato 60MM de diâmetro, impressão em policromia, adesivo couchê, para fins de utilização nas portarias e recepção desta Corte de Contas, conforme solicitação contida no memorando nº 214/2016 – DIAM, de acordo com Processo Administrativo nº 2534/2016.	UND	05	8,00	40,00
		UND	05	10,00	50,00
RICARDO BACURI DE OLIVEIRA – ME NE Nº 01613, DE 01/09/2016.	Referente à aquisição de 01 (um) Compressor Scroll de 75.000BTUS – 220 v – 3F – R22 – SANYO para suprir as necessidades desta Corte de Contas, de acordo com o Processo Administrativo nº 3232/2016, datado em 30/08/2016.	UND	2.000	0,68	1.360,00
H. E SERVIÇOS DE BUFFET E VENTOS LTDA - ME- NE 01616, de 12/09/2016.	Referente a contratação da empresa especializada BUFFET, com coquetel básico oferecido para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas por ocasião da solenidade de posse do novo Procurador Geral desta Corte de Contas de acordo com o Processo Administrativo nº 2741/2016, datado em 27/07/2016.	UND	01	2.050,00	2.050,00
S M COMÉRCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, NE Nº 01709 de 21/09/2016.	Referente à adesão desta Corte de Contas a ata da sessão pública do pregão presencial de nº 11/2016, para aquisição de 5.000 (cinco mil) quilos de leite em pó integral, pcts de 400 g, com valor unitário de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos), de acordo com o Processo Administrativo nº 835/2016, datado em 23/02/2016. Conforme descrito abaixo: Leite em pó integral, pacote de 400g, equivalente a R\$ 8,64 (marca ITALAC).	UND	250	31,50	7.875,00
ESPANTALHO PNEUS LTDA, NE Nº 01697, de 21/09/2016.	Referente à aquisição de materiais para veículo oficial FUSION placa OAE-1260, deste Tribunal de Contas, de acordo com o processo administrativo nº 3284/2016, datado de 08/09/2016. Conforme abaixo descrito: PNEUS 225/50 R17 BRIDGESTONE;	UND	5.000	21,60	108.000,00
G REFRIGERAÇÃO COM E SERV DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, NE Nº 01703 de 21/09/2016.	Referente à aquisição de 01 (um) Compressor Acroll de 10 TR – R22 – REF. SMI 20S3VC 220 através da Empresa G. REFRIGERAÇÃO para suprir as necessidades desta Corte de Contas, de acordo com o	UND	04	450,00	1.800,00





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pag. 13

PORTO VEÍCULOS LTDA – NE Nº 01761 de 30/09/2016.	Processo Administrativo nº 3285/2016, datado em 08/09/2016. Referente à aquisição de materiais para a manutenção de 02 (DOIS) veículos Oficiais MASTER PLACA PHC 3271 e MASTER PLACA PHC 3281 para este Tribunal de Contas, de acordo com o Processo Administrativo 3461/2016, datado de 21/09/2016. Conforme abaixo descrito: Anel; Filtro de ar; Filtro de combustível; Filtro de óleo; Lubrificante 5W30; Filtro do habitáculo.	UND	01	12.000,00	12.000,00
	Referente à aquisição de peças para a manutenção corretiva dos elevadores sociais, pertencentes ao prédio sede desta Corte de Contas, conforme descrição: Equipamento de N. 59963 ITP N. 297591 de acordo com o Processo Administrativo Nº 3398/2016.	UND	02	3,37	6,74
		UND	02	91,81	183,62
		UND	02	108,52	217,04
		UND	02	75,14	150,28
		UND	16	36,87	589,92
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, NE Nº 01820, DE 13/10/2016.		UND	02	90,90	181,80
	Referente à aquisição de 02 (DOIS) compressores, em atendimento a solicitação do Senhor chefe da divisão de manutenção desta Corte de Contas de acordo com o Processo Administrativo nº 3558/2016, Conforme discriminação a seguir: Compressor 60k – 220V – 3F – R22; Compressor 24k – 220v R22.	UND	01	4.177,48	4.177,48
RICARDO BACURI DE OLIVEIRA – ME, NE 01821, de 13/10/2016.		UND	01	1.750,00	1.750,00
		UND	01	700,00	700,00
PERSIANAS DECORAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA, NE Nº 02017, DE 08/11/2016.	Referente à aquisição de papeis parede para atender solicitação contida no memorando nº 110/2016-GAUD/MJMCF, de acordo com o Processo Administrativo Nº 3559/2016, conforme discriminação abaixo: Papel de parede porto design soff feeling e papel parede porto design geometrics pattern-no.	UND	01	7.740,00	7.740,00
	Referente de extintores deste Tribunal, conforme solicitação da Coordenação Brigada de emergência CBE- através do memorando nº 50/2016-CBE, de acordo com o Processo Administrativo nº 3940/2016, Conforme discriminação a seguir: Recarga extintor ABC 6KGS; Recarga extintor ABC 4KGS; Recarga extintor CO2 6KGS; Recarga de extintor de agua 10 LTS; Recarga extintor CO2 10KGS.	UND	114	40,00	4.560,00
DELANE F DE SOUZA FILHO- ME, NE 02146, de 25/11/2016.		UND	10	30,00	300,00
	Referente a aquisição de material (PNEUS E VALVULAS) para veículo	UND	20	55,00	1.100,00
		UND	10	15,00	150,00





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pag. 14

ESPANTALHO PNEUS LTDA, NE 02066, DE 17/11/2016.	Logan, Placa OEA - 0623, pertencente a este Tribunal, em atendimento a solicitação contida no memorando nº 344/2016-DIAM, de acordo com o Processo Administrativo nº 3770/2016, conforme discriminação: Pneus 185/65 R15 Bridgestone; Válvula passeio pequena.	UND	01	100,00	100,00	
	NEDSON RODRIGO PEREIRA BRILHANTE, NE 02027, DE 09/11/2016.	Referente solicitação do setor de assistência militar através do memorando nº 326/2016-DIAM, para aquisição de HD digital para esta Corte de Contas, de acordo com Processo Administrativo nº 3774/2016, conforme discriminação abaixo: HD sata western digital WD PURPLE 2TB - WD20PURX; Fonte de alimentação de 2 a automático.	UND UND	04 04	340,00 7,50	1.360,00 30,00
RICARDO BACURI DE OLIVEIRA - ME, NE 02178, DE 30/11/2016.		Referente a requisição de material de refrigeração para ar condicionados instalados neste Tribunal de Contas de acordo com o Processo Administrativo nº 4043/2016, conforme descrição abaixo: Tubo de cobre 2/4X 15 MT; Tubo de cobre 3/8 X 15 MT; Tubo de cobre 1/4 X 15 MT; Tubo esponjoso 3/8 X 2MT; Tubo esponjoso 3/4 X 2MT; Fita PVC X 50MT; Refil - recarga maçarico; Gás R22 X 13,60g; Parabold S12; Parabold S10; Estirante 5/16; Roela grande; Porca grande; Solda phoscolper; Porca pequena; Roela pequena.	UND UND	01 16	980,00 35,00	980,00 560,00
	ITA LUCAS DIRETA LTDA, NE Nº 02220, DE 01/12/2016.	Fita PVC X 50MT;	UND	01	322,00	322,00
		Refil - recarga maçarico;	UND	02	150,00	300,00
		Gás R22 X 13,60g;	UND	01	98,00	98,00
		Parabold S12;	UND	15	4,00	60,00
		Parabold S10;	UND	08	4,00	32,00
		Estirante 5/16;	UND	03	15,00	45,00
		Roela grande;	UND	01	50,00	50,00
		Porca grande;	UND	01	650,00	650,00
		Solda phoscolper;	UND	08	2,50	20,00
		Porca pequena;	UND	08	1,50	12,00
	Roela pequena.	UND	08	8,00	64,00	
Referente para aquisição de combustível para o ano de 2016/2017, com prazo de 12 (doze) meses, para afins de abastecimento da frota de veículos oficiais e grupos de geradores desta Corte de Contas, fornecido pela empresa Ita Lucas Ltda. Tudo isso conforme especificações constantes do projeto básico e do edital, em consonância com a ata datada de 12/05/2016 e Processo Licitatório na modalidade pregão presencial nº 12/2016 de acordo com Processo Administrativo nº 3391/2016.		UND	32	0,50	16,00	
		UND	32	0,25	8,00	
		UND	05	1,50	7,50	
		UND	32	0,15	4,80	
		UND	32	0,25	8,00	
Referente a aquisição de material de consumo para manutenção de bens						





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 15

PROINFO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, NE Nº 02307, DE 20/12/2016.	imóveis, conforme o Processo Administrativo nº 4360/2016, abaixo discriminado:	UND	01	17.675,00	17.675,00
	Kit barram 225º TG II-70 DIN 904546:				
	Quadro dist. Bem. 225º 50UL/70DIN S/BARRAM QDETG:				
	Cabo elet. Flex. Cob 16MM VD 1 KV 88º WPROFLX;	UND	01	774,000	774,00
	Cabo elet. Flex. Cob 70MM VD 1 KV 222º EPROFLX;	UND	01	1.026,00	1.026,00
	Disj. 3P TRIF 32º DIN 3K3 C32 12379.				
	Referente a aquisição de material de consumo, para atender necessidade desta Corte de Contas, consoante a solicitação contida as fls 02 dos autos, memorando nº 012/DIGAC/DITN, de acordo com Processo Administrativo nº 4451/2016, conforme discriminação abaixo:	UND	40	10,85	434,00
	Fita magnética HP LT06 ultrium 6.25TB RW NCM 852332929:	UND	200	46,91	9.382,00
	Etiqueta código barras fitas magnéticas 09949 NCM 48211000.	UND	11	49,50	544,50
	Referente a aquisição de dispositivos para computadores e redes de dados cabeada para este Tribunal de Contas, conforme termo de referencia, relacionados a adesão a Ata de registro de preços nº 011/2016 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Tocantins:	UND	30	248,00	7.440,00
Item: Transceiver SFP 1G multimodo Marca: DELL	UND	02	94,00	188,00	
Modelo: DELL NETWORKING TRANSCEIVER 1000 BASE-SX.					
		UND	20	950,00	19.000,00
					276.313,19
- PERMANENTE					
CRIAR SOLUÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA – NE 00234, de 02/03/2016.	Referente a aquisição de material permanente para a nova sede da Escola de Contas deste Tribunal de Contas, de acordo com o Pregão Presencial Nº 25/2015 E Ata de Registro de Preços Nº 01/2016 e Processo Administrativo Nº 5206/2015, conforme discriminação abaixo:				
	SWITCH BORDA TIPO 1 – DELL/N2048;	UND	06	9.214,00	55.284,00
	SWITCH BORTA TIPO 2 – DELL/P;	UND	04	14.339,00	57.356,00





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 16

PERSIANAS DECORAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA – NE 00246, de 07/03/2016.	Rack para equipamento de rede de 42U'S – DELL/APC RACK 19" NETSHELTER SX42U.	UND	01	28.600,00	28.600,00
O G L CAVALCANTE – NE 00291, de 18/03/2016.	Referente à aquisição de persianas (CORTINA ROLO TETO SOLAR NA COR PRETA), e persianas (CORTINA ROLO TELA SOLAR 2090-30) para o Gabinete do Senhor Conselheiro Mário Melo e Senhora Conselheira Yara Lins respectivamente, de acordo com Processo Administrativo Nº 5258/2015.	UND	01	7.778,50	7.778,50
PERSIANAS DECORAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA – NE 00583, de 19/04/2016.	Referente a aquisição de 02 (DOIS) roteadores para atender necessidade de comunicação sem fio com rede de computadores desta Corte de Contas, conforme solicitação constante no memorando N. 08/2016 - DITIN, de acordo com o Processo Administrativo N.1001/2016, abaixo discriminado: Roteador Wireless 300 MBPS – TL – WR9411IND.	UND	02	280,00	560,00
O G L CAVALCANTE – NE 00606, de 27/04/2016.	Referente à aquisição e instalação de 02 cortinas painel marca PERSIANAS&PERSIANAS, coleção teto solar, semi opaco, composição do tecido 65% (sessenta e cinco por cento), fibra de vidro revestida em pvc, e 35% (trinta e cinco por cento), fibra de vidro, estabilidade dimensional excelente, não propaga chamas, tampa lateral do trilho superior, painéis de tela, cordão de acionamento 100% (cem por cento) poliéster, peso do cordão e base em pintura eletrostática na cor branca, demais detalhe às folhas 04 dos autos, de acordo com o Processo Administrativo nº 1345/2016.	UND	01	7.900,00	7.900,00
O G L CAVALCANTE – NE 00607, de 27/04/2016.	Referente à aquisição de 02 (dois) HD externo de 2TB SATA3 de 64mb SEAGATE para a divisão de suporte de sistemas deste Tribunal de Contas, de acordo com o Processo Administrativo nº 1552/2016.	UND	02	510,00	1.020,00
O G L CAVALCANTE – NE 00609, de 27/04/2016.	Referente à aquisição de 05 (cinco) monitores LED 23.6" M2470SWD DVI FULL HD AOC NCM85285120, em atendimento a solicitação contida no memorando nº 123/2016 – DIAM, de acordo com o Processo Administrativo nº 1452/2016.	UND	05	878,00	4.390,00
O G L CAVALCANTE – NE 00609, de 27/04/2016.	Referente à aquisição de 02(dois) HD USB 1TB 2.5, bem como 03(três) pendrive, em atendimento a solicitação contida nos memorandos				





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pag. 17

	nº 37/2016- DICERP e memorando S/N – 2016 GAUDA/ARFF, de acordo com o Processo Administrativo nº 1378/2016. Conforme abaixo discriminado: HD USB 1TB 2.5 HDS HXM101TCB/G 3.0 SAMSUNG; Pendrive 64GB TC14164GG01/64GBTEAM GROUP.	UND	02	405,00	810,00
O G L CAVALCANTE – NE 00626, de 29/04/2016.	Referente à aquisição de 02(dois) HD USB 1 TB 2.5" HDS-HZM101TCB/G 3.0 SAMSUNG, para a Diretoria de Controle Externo de Regime Próprio de Previdência Social deste Tribunal de Contas, de acordo com o Processo Administrativo nº 1378/2016.	UND	03	125,00	375,00
P.R.B. PESSOA – NE 00639, de 29/04/2016.	Referente à aquisição de 04(quatro) rádios portáteis para a brigada de incêndio deste Tribunal de Contas, de acordo com o Processo Administrativo nº 1356/2016, conforme descrito abaixo: Rádio Motorola digital DEP-450VHF/UHF.	UND	02	405,00	810,00
PERSIANAS DECORAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA – NE 00832606, de 25/05/2016.	Referente à aquisição de 04(quatro) rádios portáteis para a brigada de incêndio deste Tribunal de Contas, de acordo com o Processo Administrativo nº 1356/2016, conforme descrito abaixo: Rádio Motorola digital DEP-450VHF/UHF.	UND	04	1.767,50	7.070,00
PERSIANAS DECORAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA – NE 00832606, de 25/05/2016.	Referente à aquisição de cortinas, sendo, 01 painel de tela solar para sala 02 dos professores, 02 painéis de tela solar para a sala de reunião e 01 painel de tela solar para o WC masculino da nova sede da Escola de Contas, de acordo com o Processo Administrativo nº 1818/2016.	UND	01	7.485,78	7.485,78
PERSIANAS DECORAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA – NE 00939, de 13/06/2016.	Referente à aquisição de cortinas painel de tela em PVC para nova sede da Escola de Contas Pública deste Tribunal de Contas, de acordo com o processo administrativo Nº 1946/2016.	UND	01	1.940,00	1.940,00
PERSIANAS DECORAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA – NE 00945, de 14/06/2016.	Referente à aquisição e instalação de 02 cortinas painel marca PERSIANAS&PERSIANAS, com o trilho superior em alumínio, coleção translúcida composição de tecido em fibra, tampa lateral do trilho superior; tubo enrolador de alumínio; cordão de acionamento 100% poliéster: peso no cordão de base em pintura eletrostática na cor branca, de acordo com processo administrativo Nº 1986/2016.	UND	02	975,00	1.950,00
CIDADE JARDIM DESING LTDA – NE 01330, de 28/07/2016.	Referente à aquisição de um balcão para a recepção de Contas Públicas deste Tribunal, de acordo com o Processo Nº 1365/2016, conforme discriminação abaixo:				





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 18

<p>O G L CAVALCANTE – NE 01332, de 28/07/2016.</p> <p>CIDADE JARDIM DESING LTDA – NE 01330, de 28/07/2016.</p> <p>O G L CAVALCANTE – NE 01332, de 28/07/2016.</p> <p>PERSIANAS DECORAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA, NE 01802 DE 11/10/2016.</p> <p>RICARDO BACURI DE OLIVEIRA – ME, NE 01822 DE 13/10/2016.</p> <p>RICARDO BACURI DE OLIVEIRA – ME, NE 01977 DE 31/10/2016.</p>	<p>Balcão de atendimento medindo 1800X650X800X740X900, com opção de tampa superior em vidro ou madeira c/ gaveteiro volante com 03 gavetas, uma caixa de tomada para ser fixada no tampo e calha de cabeamento.</p>	UND	01	7.500,00	7.500,00
	<p>Referente à aquisição de 01 monitor led 24" 24MT 48DF – OS LG, de acordo com o Processo Administrativo Nº 2464/2016.</p>	UND	01	1.535,00	1.535,00
	<p>Referente à aquisição de um balcão para a recepção de Contas Públicas deste Tribunal, de acordo com o Processo Nº 1365/2016, conforme discriminação abaixo: Balcão de atendimento medindo 1800X650X800X740X900, com opção de tampa superior em vidro ou madeira c/ gaveteiro volante com 03 gavetas, uma caixa de tomada para ser fixada no tampo e calha de cabeamento.</p>	UND	01	7.500,00	7.500,00
	<p>Referente à aquisição de 01 monitor led 24" 24MT 48DF – OS LG, de acordo com o Processo Administrativo Nº 2464/2016.</p>	UND	01	1.535,00	1.535,00
	<p>Referente à aquisição de persianas para sala do Ministério Público, conforme solicitação contida no memorando nº 28-A/2016-DIMP, de acordo com o processo administrativo nº 3664/2016.</p>	UND	01	6.191,88	6.191,88
	<p>Referente a aquisição de uma cortina de ar de 1,50cm 220v, para atender as necessidades da portaria da garagem 1 deste Tribunal, conforme solicitação do senhor chefe de manutenção, as fls 02 dos autos de acordo com o processo administrativo nº 3557/2016.</p>	UND	01	850,00	850,00
	<p>Referente a aquisição de um ar condicionado de ar tipo Split piso teto de 90.000BTUS, para atender necessidades da sala de NO-BREAK do prédio antigo desta Corte de Contas, consoante a solicitação constante no memorando N. 47/2016 da divisão de material, de acordo com processo administrativo N. 3705/2016, abaixo discriminado; Central de ar Split de 90.000BTUS – 220V – 3F – R22 – CARRIER – UND CONDESADORA;</p>	UND	01	4.000,00	4.000,00
	<p>Central de ar Split de 90.000BTUS – 220V – 3F – R22 – CARRIER – UND EVAPORADORA.</p>	UND	01	3.750,00	3.750,00





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 19

NEDSON RODRIGO PEREIRA BRILHANTE, NE 02026, DE 09/11/2016.	Referente à solicitação do setor de assistência militar através do memorando nº 326/2016-DIAM, para aquisição de câmeras digitais para esta Corte de Contas, de acordo com o Processo Administrativo nº 3774/2016, conforme discriminação abaixo:				
	Câmera IR HDCVI intelbras VHD 1110 dome 1megapixel 720P;	UND	13	210,00	2.730,00
	Câmera HDCVI com infravermelho VHD 3130 B G2 30 metros;	UND	03	330,00	990,00
	Gravador digital de vídeo trípito HDVCI 1016 G2 16 câmeras.	UND	01	1.100,00	1.100,00
O. G. L CAVALCANTE, NE 02235, DE 13/11/2016.	Referente à aquisição de material permanente, em atendimento a solicitação contida no memorando nº 2482016 – DISUP/DITIN, de acordo com o Processo Administrativo nº 4314/2016, conforme discriminação a baixo:				
	Roteador NAC wireless 3 antena 750MBPS AC DIR809.	UND	04	207,00	828,00
C. BORGES DO NASCIMENTO, NE 02316 E 20/12/2016.	Referente à aquisição equipamento para esta Corte de Contas, em atendimento a solicitação contida no memorando nº 353/2016 Secretaria do Pleno, de acordo com Processo Administrativo nº 4221/2016, conforme discriminação abaixo:				
	Mesa de som RCF com transformador de linha;	UND	01	3.278,00	3.278,00
	Arandelas PL8XRCF com transformador de linha;	UND	12	195,00	2.340,00
	Interface USB/RECK/PLAY.	UND	01	285,00	285,00
RICARDO BACURI DE OLIVEIRA – ME, NE 02322 DE 22/12/2016.	Referente à aquisição de 04 (quatro) compressores, para suprir necessidade desta Corte de Contas, em atendimento a solicitação contida no memorando nº 63/2016 – DIMAM, de acordo com o Processo Administrativo nº 4416/2016, conforme discriminação abaixo:				
	Compressor 48.000 BTUS – 220V – 3F – R22;	UND	01	1.700,00	1.700,00
	Compressor 60.000 BTUS – 220V – 3F – R22;	UND	01	1.900,00	1.900,00
	Compressor 90.000 BTUS (7,5TR) – 220V – 3F – R22.	UND	02	2.100,00	4.200,00
MAYRAS S M GONÇALVES EPP, NE 02323 DE 22/12/2016.	Referente à aquisição de material permanente para este Tribunal de Contas, para suprir a necessidade dos servidores desta Corte de Contas de acordo com o Processo Administrativo nº 4434/2016, abaixo descrito:				
	Motor de implante NSK SURGIC COM CONTRA ÂNGULO SG20.	UND	01	7.500,00	7.500,00





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1516, Pág. 20

SISTECH SISTEMAS TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA, 02336 DE 22/12/2016.	E EM NE	Referente à aquisição de micro computadores para esta Corte de Contas, através da, Ata registro de preços, pregão eletrônico SRP nº 00065/2014-UFBA, conforme solicitação constante na exposição de motivos nº 06/2016-DITIN, que detalha a necessidade do objeto, de acordo com o Processo nº 4449/2016, Conforme especificações abaixo: Micro computador com Windows w com office processador de no mínimo 4 núcleos, frequência real de clock de 3.4ghz e cache de 8MB, 8GB HD 500GH, gravador de DVD/RW, com monitor 21,5 especificações técnicas contidas no adendo 07, parte do termo de referencia CATMAT BRO150566, demais detalhamento as fls 03 e versos no autos.	UND	75	4.990,00	374.250,00
SISTECH SISTEMAS TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA, 02336 DE 22/12/2016.	E EM NE	Referente à aquisição de dispositivos para computadores e redes de dados cabeada para este Tribunal de Contas, conforme termo de referencia, relacionados a adesão a Ata de registro de preços nº 011/2016 da Procuradoria Geral de Item: SWITCH TIPO 03 ACESSO 1G POE+UTP.	UND	26	12.361,00	321.386,00 938.678,16

TOTAL: R\$ 1.214.991,35 (Um milhão e duzentos e quatorze mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Janeiro de 2017.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO
Chefe da DIMAT

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS EXPEDIDOS DURANTE O ANO/2016.

PEDIDO DE ADIANTAMENTO (P.A)	135
NAD' S	459
OFÍCIO EXPEDIDO	101
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	100
MEMORANDO EXPEDIDO	149
REQUISIÇÕES	163
SAIDA DE MATERIAL	3.596

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Janeiro 2017.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO
Chefe da DIVMAT

|



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100